

PROJETO DE LEI 36/2015

CONCEDE INCENTIVO FINANCEIRO À EMPRESA MECÂNICA CESAR PREVEDELLO Ltda. - ME.

Art. 1.º Fica o Município de Agudo autorizado a conceder incentivo financeiro à empresa MECÂNICA CESAR PREVEDELLO Ltda. - ME, CNPJ 08.690.258/0001-79.

Parágrafo Único. O incentivo a que se refere este artigo consiste em auxílio financeiro de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), concedido em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, a contar de janeiro de 2016, tendo como data base o último dia útil de cada mês.

Art. 2.º No Termo de Contrato previsto no art. 9.º, II, da Lei 1625/2005, de 23 de novembro de 2005, com a redação da Lei Municipal 1.914/2013, de 19 de setembro de 2013, deverá constar a cláusula de indenização prevista no Parágrafo Único, II, do mesmo artigo, se a empresa encerrar suas atividades antes de decorridos 5 (cinco) anos contados da concessão do benefício.

Art.3.º A despesa decorrente da presente Lei correrá à conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 20 de novembro de 2015.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposta que busca autorização legislativa para a concessão de incentivo financeiro à empresa Mecânica Cesar Prevedello Ltda. – ME (Auto Center Prevedello), no valor de R\$ 30.000,00.

A empresa Mecânica Cesar Prevedello Ltda. - ME, estabeleceu-se em Agudo em 2007, atraída pelo bom mercado para o ramo de comércio varejista de peças e acessórios e de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Desde aquela data vem mostrando evolução, graças a atestada qualidade de seus atos negociais e serviços prestados. A credibilidade conquistada converteu-se também em lucratividade, investida, também em Agudo.

Acreditando no potencial econômico e no crescimento de Agudo, seus proprietários Cesar Gaspar Prevedello e Silvana Leonida Schumacher, decidiram investir em instalações próprias, adequadas e em localização estratégica para o setor empresarial em que atuam. A partir de 2013 começaram a tramitação do processo para a construção do pavilhão de 719,88 m², na Av. Euclides Kliemann, quadra I1 (terreno matrícula 879). A obra foi iniciada em novembro de 2014.

Sendo do escopo do Governo atentar para o desenvolvimento do Município, acolheu-se o pedido de auxílio financeiro do empresário, que o encaminhou enquadrado no disposto na legislação municipal vigente – Lei Municipal 1625/2005 e alterações.

Após detidos estudos e diligências do Conselho Gestor do PRODESES – Programa de Desenvolvimento Econômico e Social de Agudo, o Governo Municipal inclina-se a conceder auxílio de R\$30.000,00, a serem repassados em parcelas mensais de R\$5.000,00 a partir de janeiro de 2016.

Sendo imperativo a obtenção da autorização legislativa (art. 8º da LM 1625/2005), toma-se a iniciativa para tal, com a presente proposição, que segue acompanhada da documentação necessária.

O Governo Municipal coloca o Conselho Gestor do PRODESES à disposição para elucidação de dúvidas por ventura surgentes.

À sábia e equilibrada deliberação da colenda Casa Legislativa.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito